



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2020

EDITAL N° 035/2019 – PA N° 056/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA, inscrita no CNPJ sob N° 09.279.204/0001-88, representada neste ato pela PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, Sra. **CIBELE JANKE WEEGE MORAIS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 027.947.670-11, com domicílio na Estrada da Chuvisca, S/Nº neste Município, CEP 96.193-000, fone (51) 99860-6986, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, Pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.310.477/0001-48, estabelecida na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1075, Centro, na Cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP. 95.700-324, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **GILMAR BALDASSO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF- sob nº 284.392.440-53, doravante denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE DE VALORES CONTRATUAIS DO CONTRATO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA N° 002/2020**, conforme cláusulas sexta e sétima do referido contrato, com fundamentação no inciso IV do art. 57 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às normas a Lei Federal nº 8.666 de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos valores do Contrato Administrativo de Sistemas de Informática nº 002/2020, conforme preveem, as Cláusulas Sexta e Sétima do instrumento contratual, com fulcro no inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

1.2. Fica alterada a Cláusula Sétima, passando o prazo de vigência do contrato a iniciar-se no dia 04 de janeiro de 2022 e encerrar-se em 30 de junho de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000

1.3. Fica alterado o item 1.7 (sistemas), da Cláusula Primeira (Do Objeto), com correção dos valores pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), acumulado de janeiro de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, no percentual de 14,6548%, sendo que o valor mensal que a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento do objeto será alterado, conforme tabela abaixo:

Contrato 02/2020	Índice IGPM	Percentual Acumulado % 14,6548
Sistema (Contratados – ativos)	Atual	Aditamento
Folha de Pagamento	R\$ 482,02	R\$ 552,66
Total ativos	R\$ 482,02	R\$ 552,66
Sistema (Contratados – inativos)	Atual	Aditamento
E-Social	R\$ 206,58	R\$ 236,85
Total (ativo + inativo)	R\$ 688,60	R\$ 789,51
Valor Hora Desenvolvimento	R\$ 105,59	R\$ 121,06
Valor Chamado Técnico	R\$ 321,35	R\$ 368,44

1.4. As demais cláusulas previstas no contrato administrativo nº 002/2020 permanecem inalteradas, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas instrumentais.

Chuvisca/RS, 05 de janeiro de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000


CIBELE JANKE WEEGE MORAIS
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

TECNOSWEB TECNOLOGIA
DE GESTÃO LTDA
CNPJ nº 09.310.477/0001-48
CONTRATADA


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA